

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 018/2012

Institui o Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental nas Unidades da Uergs em Erechim, Sananduva, São Francisco de Paula, Tapes e Três Passos.

O Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - CONSUN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.646/2001 e Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240/2004, na 107ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 31 de outubro de 2012 - expediente administrativo nº 1241-1950/12-0,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir o Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental nas Unidades da Uergs em Erechim, Sananduva, São Francisco de Paula, Tapes e Três Passos, cujo Projeto Pedagógico foi aprovado pela Resolução Conepe nº 008/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2012.

Fernando Guaragna Martins
Presidente do CONSUN